



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
BATALHÃO PRESIDENTE GEISEL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. INFORMAÇÕES

a) Número Único do Processo: 64029.003133/2026-40

b) Processo de Dispensa de Licitação nº: 57/2026

c) Objeto: Contratação de serviço de manutenção de ar condicionado para S4 do 6º Batalhão de Comunicações.

d) Fundamento Legal: Inciso II do Art 75, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

e) Justificativa da Dispensa de Licitação: Outros serviços e compras com valores abaixo de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

f) Justificativa do Preço: Os preços estabelecidos como máximo aceitável pela Administração foram obtidos através da média aritmética simples dos orçamentos realizados conforme previsto na IN 65 SEGES/21, chegando-se aos valores homologados após abertura de disputa entre interessados no objeto.

g) Fonte de Recursos: 1000000000.

h) Valor Global da aquisição: R\$ R\$ 400,00 (quatrocentos reais.).

2. RECONHECIMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Reconheço a dispensa de licitação acima caracterizado como contratação de serviço.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ELIEZER DE SOUZA BATISTA JUNIOR – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 6º B Com